



**Estado do Rio de Janeiro**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**OFÍCIO Nº 2096/ADMINISTRAÇÃO/SMASDH/PMM/2025.**

**Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025.**

**À E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

A/C: Sr. Ezequias Tripode

E-mail: e.tripode1@gmail.com

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação – Pregão Eletrônico nº 045/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado por essa empresa, referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2025 – Processo Administrativo nº 10196/2025**, informamos que a solicitação foi devidamente analisada pelo setor competente.

Após a avaliação técnica, constatou-se a necessidade de retificação do prazo de entrega previsto no edital, originalmente definido em 10 (dez) dias. Assim, foi elaborada e publicada Errata ao Edital, ajustando o prazo para **30 (trinta) dias**, de forma a assegurar maior viabilidade operacional e adequada competitividade entre os licitantes.

A correção foi formalizada através do **Ofício nº 2080/ADMINISTRAÇÃO/SMASDH/PMM/2025**, já devidamente encaminhado à Subsecretaria Municipal de Suprimentos para as providências pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Eduardo Ferreira Jordão*  
Secretaria de Assistência Social  
e Direitos Humanos

**Eduardo Ferreira Jordão**  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
**SMASDH**

*Ricardi*  
*11/12/25*  
*EOm*  
*81997*